

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Altera "ad referendum" dispositivos da Resolução Nº 049, de 11 de dezembro de 2024, que concede tratamento tributário às operações que específica, realizadas pela empresa ISOPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÕES E ÓLEOS.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 29 de outubro de 2025 e na 4ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 05 de novembro de 2025; e Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/2119978, de 28 de janeiro de 2025. RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução Nº 049, de 11 de dezembro 2024, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa que específica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (noventa por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa ISOPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÕES E ÓLEOS, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.390.533-6, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

Art. 2º Fica revogado o Art. 2º da Resolução Nº 049, de 11 de dezembro 2024, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa ISOPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÕES E ÓLEOS, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.390.533-6.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1327265**

#### Portaria nº 018/2026- GS/SEDEME, de 15 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01/04/2026; considerando o disposto nos Art. 3º, Art. 14º e Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22/11/2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13/10/2016.

CONSIDERANDO o Art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário e, CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME a comissão específica para planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 06/2026.

Parágrafo Único. Destituir os membros da comissão constituída através da Portaria nº 032/2025- GS/SEDEME, de 18 de novembro de 2025 e revogar os dispositivos contrários.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA	8049351/7
WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA	57175685/1
JOSÉ MARIA NASCIMENTO SILVA	54192690/1
SAMILLE SOARES DE OLIVEIRA	5969712/2
CRISTIANO SOUSA COSTA	5418985/2

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião informando previamente à Presidência.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete do Secretário prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores da SEDEME, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para a execução de suas competências.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Mauro Rodrigues Bastos

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia  
**Protocolo: 1327377**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 078/2026 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2744312, Resolve: CONCEDER diárias conforme abaixo: Nome completo: RICARDO DE SOUZA TORRES MONTEIRO, Matrícula: : 6403389/3, Cargo: Gerente de Execução e Gestão de Projetos - GEGP, Lotação: Ditec, Objetivo: Realizar Visita técnica, Destino: Barcarena, Período: 19/05/2026, Valor unitário: R\$ 247,07, Quantidade de diárias: ½ diária, Valor a ser pago: R\$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 18 de Maio de 2026. LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE

**Protocolo: 1326985**

#### PORTARIA Nº 077/2026 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2744272, Resolve: CONCEDER diárias conforme abaixo: Nome completo: RICARDO DE SOUZA TORRES MONTEIRO, Matrícula: : 6403389/3, Cargo: Gerente de Execução e Gestão de Projetos - GEGP, Lotação: Ditec, Objetivo: Realizar Visita técnica, Destino: Barcarena, Período: 18/05/2026, Valor unitário: R\$ 247,07, Quantidade de diárias: ½ diária, Valor a ser pago: R\$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 18 de Maio de 2026. LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE

**Protocolo: 1326976**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 110/2026

A JUCEPA, considerando a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº E-2026/2665129.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 019/2025

Empresa: FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 51.687.848/0001-71

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto 5 VEÍCULOS TIPO SEDAN PEQUENO PORTE e 5

VEÍCULOS TIPO HATCH PEQUENO PORTE.

Titular: HUMBERTO DO NASCIMENTO FARINHA

Matrícula do Titular: 5983432/1

Suplente: AIMEE SOUTO GOUVEA

Matrícula do Suplente: 5999821/1

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 238/2025, publicado no DOEPA Nº

36.390 no dia 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Belém/PA, Assinado em: 18/05/2026

KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA GERAL

**Protocolo: 1326982**